



UFRRJ

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE QUÍMICA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 87/2020 - IQ (11.39.00.21)  
(Identificador: 202109752)**

**Nº do Protocolo: 23083.026105/2020-73**

**Seropédica-RJ, 24 de Junho de 2020.**

**Título: "PROPOSTA DE ESTUDOS CONTINUADOS EMERGENCIAIS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19: AÇÕES NO CURTO PRAZO"**

Ao Magnífico Reitor

Em resposta ao Memorando Circular No. 204/2020 – REI (11.39), de 18 de junho de 2020 (Protocolo: 23083.024660/2020-61), que trata da "PROPOSTA DE ESTUDOS CONTINUADOS EMERGENCIAIS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19: AÇÕES NO CURTO PRAZO" para apreciação dos Colegiados sob a minha égide administrativa, tem-se:

Na 9ª. Reunião Extraordinária do CONSUNI do Instituto de Química, ocorrida em 22/06/2020, o documento enviado pela Reitoria foi apreciado, após os quatro departamentos (DQA, DQB, DQG e DQO) terem se reunido com seus respectivos professores e técnicos. Após ampla discussão foi aprovado que a direção do Instituto de Química encaminhasse as discussões ocorridas em cada departamento. Dessas reuniões foram produzidos documentos que estão sendo anexado a este memorando, que foram sistematizadas e são de relevância para serem apreciados nos Grupos de Trabalho que originaram este documento encaminhado por esta Reitoria.

1 - O IQ deliberou de forma positiva à participação nos Estudos Continuados Emergenciais durante a pandemia do COVID-19.

2- O IQ, a curto prazo, fará parte da ação de ofertar os componentes curriculares que atendam calouros, integralizados com 75% ou mais da grade curricular concluída, especialmente os do Curso de Graduação em Química.

3- O IQ informa que há fragilidade para a execução das atividades remotas em decorrência das limitações técnicas e de infraestrutura.

4- O IQ aprova o resguardo da cláusula de livre adesão por parte de docentes e técnicos-administrativos.

5- O IQ entende que há necessidade de treinamento e capacitação de parte do pessoal docente que não tem segurança para o uso de novas tecnologias.

6- O IQ identifica a necessidade de debate em questões como direito autoral e disponibilização de material didático, sem prévia autorização dos autores.

7- O IQ solicita a inclusão, na redação final, de ações que incluam, explicitamente, uma maior participação dos técnicos de laboratório na proposta de ECE.

**Críticas (Departamento de Bioquímica – DBQ)**

- Todo e qualquer processo de avaliação de rendimento dos discentes, durante o período em que durar a ECE deve ser pensado e conduzido pelo docente através de novos formatos.

- Assegurar a todos os discentes e docentes acesso à internet de qualidade e dispositivos digitais para conexão em rede.

- A não adesão do docente não deve causar nenhum prejuízo à sua progressão na carreira.

**Solicitações de alteração no documento (Departamento de Bioquímica – DBQ)**

- Na página 18 do documento, que trata de EPIs – que seja incluída a obrigatoriedade da UFRRJ de fornecer EPIs para todos.

**Solicitações de alteração no documento (Departamento de Química Fundamental – DQF)**

Atividades síncronas como ferramenta de interação com os alunos são fundamentais, inclusive como forma de se contrapor a modelos de ensino online massivo (MOOC), onde não existe tal interação. Contudo o departamento reconhece a dificuldade técnica inerente às atividades síncronas que demandam muito mais da infraestrutura de conexão de alunos e professores. Com isso o departamento é contrário e solicita a remoção da OBRIGATORIEDADE de atividades síncronas, em particular da fixação de um percentual sobre a carga horária total. Vale ressaltar que este posicionamento em nada diminui a necessidade de se ter ferramentas síncronas disponibilizadas pela universidade. A importância do uso destas ferramentas é reconhecida pelo departamento. A discordância reside apenas na obrigatoriedade e fixação de carga horária sobre um modelo que ainda não foi testado dentro da realidade da Universidade Rural.

**Solicitação de esclarecimentos (Departamento de Química Fundamental – DQF)**

A diretriz VIII coloca: "Mobilização de esforços para garantir a inclusão de todos os discentes no que se refere ao acesso tecnológico... equipamentos, conectividade". Contudo muito pouco a respeito do assunto é contemplado no texto. Este é um assunto fundamental (uma das diretrizes) e precisa ser incluído no documento. Além das propostas em relação aos discentes, é oportuno explicitar se alguma ação neste sentido está sendo pensada também para os docentes.

- Nas páginas 9 e 13 do documento é citada a aplicação de "avaliação continuada". Seria importante definir mais precisamente este termo.

- Na página 12 são feitas considerações aos processos de avaliação em disciplinas práticas: *"iv) Considerando os impedimentos legais, as avaliações dos componentes curriculares de natureza prática sempre ocorrerão em modo presencial, em pequenos grupos, atendendo as regras supracitadas;"*

Seria importante esclarecer se o termo "natureza prática" se refere a "avaliações" ou a "componentes curriculares". Ou seja, deve-se deixar claro se as avaliações serão obrigatoriamente presenciais para qualquer componente curricular de natureza prática (disciplinas experimentais) ou apenas será obrigatório para componentes curriculares de natureza prática que precisem de uma avaliação prática (prova prática).

No sentido de dar segurança aos professores na preparação e uso de material didático a ser disponibilizado em plataformas assíncronas, a chefia solicita o debate e posicionamento institucional a respeito de direito autoral no uso de material de terceiros e no licenciamento de material próprio. Acoplado ao tema, é salutar uma discussão a respeito de licenças abertas (Creative Commons) e recursos educacionais abertos (REA), bem como a utilização de repositórios.

Atenciosamente

P.S.: Solicito encaminhar este documento ao Pró-Reitor Adjunto de Graduação, no intuito de colaborar com os Grupos de Trabalho relativos ao ECE.

(Autenticado em 24/06/2020 12:00)  
CRISTINA MARIA BARRA  
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR  
Matrícula: 387304

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano: **2020**, tipo:  
**MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **24/06/2020** e o código de verificação: **74248d73ad**

Copyright 2007 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/UFRRJ - UFRRJ